



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

### Decreto Nº 4610

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.120,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Cento e Vinte Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 204</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2129	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
<b>Desdobramento:</b>	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 47.120,00
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 436</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
<b>Programa:</b>	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2269	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 75.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 268</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	03	DIRETORIA DE REGULACAO URBANA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2133	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANA E SUAS AÇÕES	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
<b>Desdobramento:</b>	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 47.120,00
<b>Fonte Recurso:</b>	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 396</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
<b>Programa:</b>	0037	GESTÃO DO SUAS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2276	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 25.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 434</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
<b>Programa:</b>	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2268	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 25.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 446**  
**Unidade:** 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL  
**SubUnidade:** 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Programa:** 0034 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2255 BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
**Desdobramento:** 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA **Valor:**  
**Fonte Recurso:** 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **15.000,00**

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 474**  
**Unidade:** 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL  
**SubUnidade:** 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Programa:** 0034 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2261 OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**Desdobramento:** 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Valor:**  
**Fonte Recurso:** 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Julho de 2022

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**